R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **LARISSA AMÉRICO REGIS**, matrícula nº57201040, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para exercer como titular a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, em substituição a servidora **MARIA GORETH DE SOUZA LAGES**, matrícula nº 55589888, ocupante do cargo de Gerente Técnico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
DIRETOR GERAL, em exercício.

PORTARIA Nº336/2008 - GEP/IDEFLOR DE 02/12/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
CÍNTIA DA CUNHA SOARES – 57201159
LOCAL: BELÉM
DESTINO: PORTEL
PERÍODO: 09 a 20/12/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e $^{1}/_{2}$ (Onze e Meia)
OBJETIVO: A servidora realizará visita técnica nos Planos de Manejo Florestal.

PORTARIA Nº 339/ 2008 GEP/ IDEFLOR DE 02/12/2008
ASSUNTO:CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME EMATRÍCULA DO SERVIDOR:
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308
LOCAL:BELÉM
DESTINO: SÃO PAULO E QUITO - EQUADOR
PERÍODO: 07 a 13/12/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 e $^{1}/_{2}$ (Seise Meia)
OBJETIVO:A servidora ira difundir a aplicação de um conceito inovador na condução de políticasflorestais mais efetivas e que contribuam para uma economia rural maiseficiente.

PORTARIA Nº 338/2008 GEP/ IDEFLOR DE 02/12/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA – 57197077
LOCAL: MARABA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 19 a 21/12/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e $^{1}/_{2}$ (Duas e Meia)
OBJETIVO: O servidor irá participar da Avaliação Institucional do ano de 2008.

PORTARIA Nº 337/2008 GEP/ IDEFLOR DE 02/12/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA – 57197077
LOCAL: MARABA
DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: 01 a 02/12/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e $^{1}/_{2}$ (Uma e Meia)
OBJETIVO: O servidor irá realizar demonstração de plantiopara implementar as Unidades Demonstrativas Florestais – UDFLORs.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pará
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 097/2008-SEGUP
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2008-SEGUP.
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01 e a Sintonia Comércio e Serviços Automotivos LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.688.855/0001-82.
Objeto: Prestação de serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais para a frota de veiculos da SEGUP e suas Unidades Administrativas.
Vigência: 28/11/2008 a 27/11/2009
Valor: R$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 211010612812114730, 211010618311842589, 211010618112084710, 211010618312064343, 211010618111846038, 211010618112064370, 211010624412084708, 211010612201254534, Natureza de Despesa 339030 e 339039.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 28/11/2008
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.
Endereço do Contratado: Rodovia Br 316, Km 4,3 nº 348, CEP. 67.020-000, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA.

AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
O Diretor Geral da Segup,informa aos licitantes da TP nº002 /2008-SEGUP referente a construção de 10(dez)salas de aulas no Instituto de Ensino de Segurança Pública, julgou improcedente o recurso jnterposto pela empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA,convocando os licitantes habilitados para a abertura das propostas financeiras que será realizado no dia 03.12.2008 ás 11:00h na sala da CPL/SEGUP,sito na Av. Arcipreste Manoel Teodoro nº305,bairro Batista Campos.
Belém, 02 de Março de 2008.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2008-SEGUP
HOMOLOGAÇÃO
Considerando que a tramitação do processo nº 2008/379323, obedeceu as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2008-SEGUP, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Câmeras de Monitoramento em vias públicas, pelo critério de menor preço global, a empresa abaixo discriminada.
Empresa: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Belém, 28 de novembro de 2008.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 1680/08-DGPC/OD/DA, DE 02/12/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – LUCIANA BICHARA
2. EPC – MARIO DA SILVA PINHEIRO
3. IPC – JANGO DE SOUZA NASCIMENTO
4.IPC – DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
5.MPC – MAXILENO BRITO DA COSTA
Destino: SALINAS (PA)
Período: 05 a 07/12/2008
Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº0782/08 -GAB/CORREGEPOL, 20/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a denúncia contida no Ofício nº 2434/08/10ªVC/ Capital, referente ao Processo nº 2008.2.007500-7, onde figura como acusado MARYCELSO NASCIMENTO PINHEIRO;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0783/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conduta do DPC HEITOR DE ARAÚJO PINTO, face a denúncia de que teria deixado de instaurar procedimento policial, com referência a violência doméstica em que foi vítima a Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA, fato ocorrido no dia 07/09/08, na Sec. Urbana da Cidade Nova; conduta que, em tese, caracteriza esquivar-se de atender ocorrência passível de intervenção policial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0784/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. ELISABETHE DOS SANTOS MOTA, que acusa 06 (seis) policiais civis, dentre eles reconhece o IPC ANTÔNIO OLÍMPIO BARROS DA ROCHA, lotado na Depol de Marapanim, de invadirem sua casa, onde prenderam a denunciante e seu cunhado FRANCINALDO, sob acusação de tráfico de droga e exigência em dinheiro em troca de sua liberdade, conduta que, conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0781/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra.LEINE GLEIDE BARBOSA LEÃO, que acusa o EPC IVO LOPES BRANDÃO, lotado na Depol de Santa Bárbara, de ter se negado a registrar a ocorrência de sua mãe, além de instaurar TCO contra a mesma, quando na verdade ela era a vítima, fato ocorrido em 10/04/08; conduta que, em tese, configura recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial que presencie ou tome conhecimento;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0780/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2104/08/5ª VP Ananindeua e Despacho da Divisão de Correição/CGPC, referente ao IPL nº 350/2008.000072-1/PAAR, sob a presidência do DPC JOSÉ ALCANTARA NEVES, figurando como acusado MACSTEVEN MATOS COSTA e vítima ANDRÉIA HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, sendo verificado excesso de prazo para a remessa à Justiça Pública; conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação – Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0779/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 487/CRPC/BMA, onde consta que o IPL nº 004/2000/DEAM/SANTARÉM, sob presidência do DPC JAMIL FARIAS CASSEB, apresenta-se inconcluso até a presente data, causando retardamento no andamento do feito; conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquérito;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação -